



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.789 de 03 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ANA ELISA D. VALLE SANCASSANI	11208935	A	16
CARINA DE F. GERIOLI LUGHI	277349229	A	16
CARLA CRISTINA G. DE OLIVEIRA	308337001	A	16

MOTORISTA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
DOMINGOS GIORDANI	2871337	C	16
REGINALDO FERNANDO NASTO	19166136	C	16

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO .

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete